

PORTARIA 125/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessora Legislativa Graziela Verônica Casiraghi a importância de **R\$ 618,54 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, no dia 26/10/2021, com saída às 06:00hs e retorno previsto para às 14:00hs do dia 27/10/2021, o qual participará de curso de REDAÇÃO OFICIAL, Modalidade Presencial, Na Sede do IGAN (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sito na Av. das Andradas 1560, 18º andar- Galeria Malcon, centro de Porto Alegre, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE